



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.641

Conde, 13 de dezembro de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Conde, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a comparecerem no dia 09/01/2020, às 08:30 da manhã na Secretaria de Administração Pública do município de Conde, munidos de CPF e RG, para realizarem inscrição no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, que terá início no dia 15/01/2020, na Academia de Polícia Civil da Paraíba (ACADEPOL).

Art. 1º - Fica divulgada no ANEXO ÚNICO deste Edital, a relação dos candidatos aprovados e aptos a frequentarem o curso de formação da Guarda Civil Municipal de Conde, assim como suas respectivas colocações para o curso de formação.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conde-PB, 11 de dezembro de 2019.

Sandra Regina de Azevedo Lima

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital 001/2019

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	THALES CONSTANCIO BEZERRA	58,6
2	YASMIN PEREIRA DE SA	57,6
3	GUTYERRY MENDES DE ARAUJO LUNA	56,6
4	YGOR FARAIOS SOUTO	55,6
5	ANTHONY RODRIGUES DE OLIVEIRA	55,6
6	FABIO SOUZA NEVES	55,2
7	LUCAS PEREIRA CAMELO LONDRES	55,2
8	CARLA ISIS VASCONCELOS DE LIRA	55,2
9	DANIEL CARLOS LINS DE CASTRO	54,2
10	NICOLLAS MACIEL DA SILVA SOUSA	54,2
11	JOSINALDO DA SILVA JUNIOR	54,2
12	FELIPE ALVES DOS SANTOS CAMILO	53,8
13	REGINALDO DOMINGOS SOUZA DE ANDRADE	53,8
14	DUNLHYAN DAGMAR DE ARRUDA	53,2
15	ADRIANA FLAVIA PIRES DE LACERDA SILVA	52,8
16	JHONATTA KLEBER DA SILVA SANTOS	52,8
17	EUGENIO CESAR DE OLIVEIRA MELO	52,8
18	ELIANE DA SILVA ANDRADE	52
19	RAYANNY KYSSY PEREIRA DA SILVA	51,4
20	WANDRESSA SANIELLE SOARES MARQUES	50

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.640, em 12 de dezembro de 2019.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00070/2019

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Municipal de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia PB 018 - Km 3 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 3555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00070/2019 que objetiva o registro de preços para: O presente termo de referência trata-se de abertura de processo licitatório de compra regular com intuito de gerar ata de Registro de Preços para um período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de dietas enterais industrializadas, de fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes do município de Conde e encaminhados pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e também pelos hospitais de referências, conforme especificações; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE - CNPJ nº 11.570.107/0001-91.

VENCEDOR: HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 27.657.870/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Fórmula infantil à base de proteína láctea, isenta de lactose, em pó, para lactentes menores de um ano (< 1 ano), com intolerância a lactose. Embalagem de 400g. Validade maior que 01 (um) ano.	NAN SL LATA	Lata	500	29,00	14.500,00
7	Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes de 6 - 12 meses, adicionada de probióticos 0,8g/100ml. Atende a todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms e rdc nº 44/2011. Embalagem com 400g. Validade de 01 (um) ano.	NESTOGENO	Lata	300	13,29	3.987,00
9	Fórmula infantil a partir (0 a 6 meses), adicionada de probióticos. Acondicionado em embalagem de 400g. Validade maior que 01 (um) ano.	NESTOGENO	Lata	200	13,48	2.696,00

TOTAL 21.183,00

VENCEDOR: MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.074.443/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	---------	---------



1	Fórmula alimentício nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoproteico e normolipídico. Isento de lactose não contém glúten. Densidade calórica - 800 g. Validade maior que 01 (um) ano.	PLENI 800G NUTRICIUM	S Lata	300	43,13 12.939,00	
4	Dieta em pó nutricionalmente completa balanceada, normocalórica e normolipídica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via ora ou enteral. É a solução nutricional ideal pacientes com trato gastrointestinal funcionante, com necessidades nutricionais especiais, lata 800g. Validade maior que 01 (um) ano.	PLENI 800G eNUTRICIUM	S Lata	550	43,13 23.721,50	
6	Alimento para nutrição oral em pó nutricionalmente completo normoprotéica. Embalagem com 800g. Validade maior que 01 (um) ano.	PLENI 800G NUTRICIUM	S Lata	800	43,13 34.504,00	
8	Alimento para nutrição oral nutricionalmente completo, normocalórico e com adequado teor de proteíco, isento de sacarose e lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 1,0 kcal/ml - 400 g. Validade maior que 01 (um) ano.	PLENI 400G NUTRICIUM	SF Lata	200	65,00 13.000,00	

TOTAL 84.164,50

VENCEDOR: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.948.769/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Fórmula infantil de partida para lactantes, a base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L- metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Alimentação de lactantes a partir do nascimento, com intolerância a lactose ou com restrições ao uso do leite de vaca. Densidade calórica 66kcal/100ml. Embalagem com 400g. Validade maior que 01 (um) ano.	APTAMIL SOJA DANONE	Lata	200	36,00	7.200,00
5	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças	NEOCATE LCP DANONE	Lata	300	131,00	39.300,00

desde o nascimento indicada para crianças com alergia ao leite de vaca e/ou soja, com comprovação de eficácia para alpv. Isenta de proteínas lácteas (100% aminoácidos livres), lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Acondicionado em embalagem com 400g. Validade maior que 01 (um) ano.					
					TOTAL 46.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00070/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00070/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00070/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 27.657.870/0001-94.

Item(s): 2 - 7 - 9.

Valor: R\$ 21.183,00.

- MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.074.443/0001-00.

Item(s): 1 - 4 - 6 - 8.

Valor: R\$ 84.164,50.

- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.948.769/0001-12.

Item(s): 3 - 5.

Valor: R\$ 46.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 28 de Novembro de 2019

RENATA MARTINS DOMINGOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.632, em 02 de dezembro de 2019.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00072/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00072/2019, que objetiva: Contratação de instituição financeira para prestação dos serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste



instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 519.610,00.

Conde - PB, 13 de Dezembro de 2019

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

AVISO DE ERRATA DO EDITAL

LEILÃO Nº 00001/2019

O Presidente da Comissão Municipal de Licitação comunica que no Edital LEILÃO 00001/2019, no item 5.10. na quarta linha, **onde se lê Prefeitura Municipal de Cajazeiras leia-se Prefeitura Municipal de Conde**. As demais disposições do Edital – LEILÃO 00001/2019 permanecem inalteradas, maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Municipal de Licitação, Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 13 de Dezembro de 2019

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2019.**

OBJETO: Serviço de Locação para estrutura de eventos, com quantidades, exigências e estimativas estabelecidas; Item 8: LOCAÇÃO DE CABINE sanitária para deficiente físico - cadeira - com fácil acesso de cadeira de rodas com mictório, papeleira e caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava com chave, rampa retrátil, suporte de apoio, com amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário. (se masculino ou feminino, depende da necessidade dos eventos).

A Prefeitura Municipal de Conde-PB, inscrita no CNPJ/MF nº 08.919.645/0001-80, através da Comissão Municipal de Licitação torna público que, **CONVOCA** o licitante classificado em segundo colocado, **LIMPARAÍBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, CNPJ: 35.583.475/0001-32**, classificado em segundo colocado no item nº 08; Que compareça a prefeitura municipal de Conde-PB no dia **17/12/2019 as 08:30**, para proceder à negociação, verificação, aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação, dos preços do primeiro colocado que não apresentou interesse na assinatura da ata de registro de preços, assim o segundo colocado é convocado para assumir os preços do primeiro colocado e posteriormente à assinatura da Ata de registro de preços.

Conde-PB, 13 de dezembro de 2019.

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Presidente da Comissão